



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 09/10

Processo Administrativo n.º 10/10/3640

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar do CIMEI n.º 15 EMEI Regente Feijó e CEMEI Cha Il Sun

Objeto: Doação de bens móveis.

Termo de Doação n.º 12/10

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **DONATÁRIO**, e o **CAIXA ESCOLAR DO CIMEI N.º 15 EMEI REGENTE FEIJÓ E CEMEI CHA IL SUN**, por seu representante legal, denominado **DOADOR** firmam o presente termo de rerratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente, ficam retificados os valores dos itens 09, 15, 16 e 46 da Cláusula Primeira, do Termo de Doação n.º 12/10, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
09	Casinha de Boneca	01	1.000,00
15	Equipamento Sharp	01	3.671,73
16	Gabinete	01	323,43
46	Escada Metalon 8 degraus	01	125,75

Leia-se:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
09	Casinha de Boneca	01	987,50
15	Equipamento Sharp	01	3.322,80
16	Gabinete	01	323,05
46	Escada Metalon 8 degraus	01	129,49

L
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1.2. Fica retificado, ainda, o valor total do contrato, descrito na Cláusula Quarta do Termo de Doação nº 12/10, nos seguintes termos:

Onde se lê: "4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 33.636,95 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 81 e 82 do processo em epígrafe".

Leia se: "4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 33.278,88 (trinta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 81, 82 e 100 do processo em epígrafe".

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Doação em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de Setembro de 2010

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

**CAIXA ESCOLAR DO CIMEI Nº 15 EMEI REGENTE FEIJÓ E CEMEI CHA IL
SUN**

Representante Legal: Adriana Aparecida Cassiano do Amaral

R.G. n.º 17.250.379-6

C.P.F. n.º 090.198.408-60